



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 145/15 – CCJ**

**Declara de utilidade pública a Sociedade Italiana do Rio Grande do Sul – SIRGS.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 44, entendeu ser o referido Projeto de competência municipal, estando em consonância com a Carta Magna, artigo 30, inciso I, e Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, artigo 9º, inciso II, e comprovados os requisitos previstos na Lei nº 2.926/66.

Neste sentido, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 20 de maio de 2015.

**Vereador Elizandro Sabino,**  
**Presidente e Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 26-5-15**

Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente  
**EM LICENÇA**

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Márcio Bins Ely

/JS/P

Vereador Nereu D'Avila

Vereador Rodrigo Maroni

Vereador Pablo Mendes Ribeiro